



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA

Dispensa de Licitação Nº 032/2023.

Processo Licitatório Nº 112/2023.

Adoto a justificativa de **Dispensa de Licitação**, embasado no Artigo 24 inciso II, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme solicitação da Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo, Autorização da Despesa, Reserva Orçamentária, Manifestação do Controle Interno, Parecer da Comissão e Parecer Jurídico.

Homologo a Contratação de Empresa para prestação de serviços e Consultoria ao Município de Deodópolis/MS, no que tange ao recurso de financiamento à cultura, mais especificamente a Lei Complementar 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO – LGP), em favor da empresa **ROSIMEIRE APARECIDA BERTOLIN DA SILVA**, com sede na Rua Campo Grande nº 510, Bairro: Pioneiro, Fatima de Sul - MS. CNPJ nº 51.249.745/0001-20.

Valor: 6.510,00 (seis mil e dois quinhentos e dez reais).

Prazo de Execução: até 31/12/2023.

Vigência do Contrato: até 20/01/2024.

Condições de Pagamento: em até 30 uteis após a apresentação do relatório dos serviços e da nota fiscal.

Dotação Orçamentária: 08 - Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, 08.01 - Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, 04.122.0041 - Administração Geral, 2.051 - Manutenção das atividades da Sec. De Esporte, cultura e Turismo. 3.3.90.39.00 – outros serviços de pessoa jurídica.

Deodópolis - MS, 30 de agosto de 2023.

Célio Roberto Campos
Secretario de Esporte, Cultura de Turismo